

Possibilidade Formal nas Utopias Concretas em Ernst Bloch

Formal Possibility in Factual Utopias in Ernst Bloch

NELSON FOSSATTI¹

Hegel não acreditou no futuro, mas nenhum futuro negará Hegel².

Resumo: A Ciência da Lógica de Hegel determinou algumas categorias apropriadas por Ernst Bloch em sua obra *Espírito Esperança*. Este artigo tem como objetivo apresentar a possibilidade (*Möglichkeit*) hegeliana como categoria seminal no pensamento dialético das utopias. Neste sentido considera os modos de contingência (*Zufälligkeit*), efetividade (*Wirklichkeit*), possibilidade formal (*formell Möglichkeit*) e necessidade (*Notwendigkeit*) que inspiraram níveis de possibilidade na ontologia de Bloch. Por fim este artigo mostra o salto ontológico da possibilidade-formal à emergência “possibilidade-real da matéria e na matéria” determinando uma nova significação. Na ontologia do filósofo de Tübingen, o mundo das utopias é resultado de uma consciência antecipadora nos vários níveis de possibilidades onde a totalidade de matéria é recepcionada na sua imediatidade como portadora de futuro.

Palavras-chave: Utopias concretas, Efetividade, Possibilidade formal, Ser-em-possibilidade.

Abstract: Hegel's Science Logic determined several appropriate categories by Ernst Bloch in the Principle of Hope (*Das Prinzip Hoffnung*). The aim of this article is to show that hegeliana possibility (*Möglichkeit*) as seminal categorie of dialectical thought of utopias. In this sense considerer the modos of contingency (*Zufälligkeit*), actuality (*Wirklichkeit*), and real possibility (*formell Möglichkeit*) that inspired levels of possibility on Bloch's ontology. In the end, this article shows the get a jump of the “real possibility” the emergence “real possibility of the matter and in the matter” determining a new meaning. On the ontology of the Philosopher of Tübingen, the

¹ Doutorando em Filosofia pelo PPG/Fil/ da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS. E-mail: fossatti@puccrs.br.

² BLOCH, Ernst *Sujeito-Objeto: esclarecimentos sobre Hegel²* de 1951. Conforme prescreve Bloch no prefácio desta obra 1951, p.4.

world of utopias is result of a anticipatory conscience on the several levels of possibility where the totality of the subject in its immediacy as future carrier.

Introdução

O filósofo de Tübingen, Ernst Bloch em sua obra seminal *Espírito Esperança*, apresenta um referencial que permearam de forma magistral sua trajetória filosófica. Diante do imobilismo das gerações do pós-guerra, que envolvidas por um pessimismo contagiante, Bloch desponta, entre os intelectuais de seu tempo, como um otimista militante ao desocultar na linguagem das utopias, uma nova visão de mundo, encontrando na categoria da “possibilidade” o alvo do *summum bonum*.

É importante destacar que Bloch dialogou com um elenco de filósofos que de forma singular mudaram a forma de perceber o mundo, entre eles Aristóteles (384-322), Avicena (980-1037) Averrois (1126), Joaquim de Fiori (1145-1202), Nicolau de Cusa (1410-1464), Giordano Bruno (1548-1600), Paracelso (1493-1541), Leibniz (1646-1716), Schelling (1775-1854), Hegel (1770-1831), Luckacs (1885-1971), Marcuse (1898-1979), e Benjamin (1892-1940).

Contudo sua obra foi intensamente fundamentada pela dialética hegeliana, através da categoria da possibilidade desenvolveu a ontologia do ainda-não-ser.

Ao propor a antologia do ainda-não ser, Bloch explica a categoria da possibilidade nos vários níveis de possíveis. Com efeito, para Bloch, o desejo utópico pressupõe a exploração de todas as possibilidades concretas existentes no real. De outro lado, importa destacar, que nos níveis de possibilidades de sua ontologia, a categoria da possibilidade é relevante no processo dialético, permitindo desvelar o real e determinar as utopias concretas.

Furter³ explica que Bloch “ao introduzir os níveis possíveis, o pensamento utópico não se perde nas tecnologias existentes, ao contrário vai impedir a mesmice. Obriga-nos explorar novas possibilidades do qual o real está prenhe”. Este movimento é recepcionado por Hegel na Ciência da

³ FURTER, Pierre. *Dialética da esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974, p.149-151.

Lógica uma vez que reflete a tensão dialética e o estado de imanência da matéria.

Para Hegel⁴, a lógica é a ciência da forma absoluta, o formal, para que seja verdadeiro, tem de conter nele mesmo um conteúdo que seja adequado a sua forma e ainda mais, o lógico deve ser a forma pura, portanto nos diz o filósofo que o verdadeiro lógico deve ser a verdade pura mesma.

Com efeito, o artigo preocupa-se com três aspectos norteadores: A possibilidade formal na Ciência da lógica -percepção hegeliana, os modos de efetividade, possibilidade formal e contingência no segundo capítulo da ciência da lógica; A possibilidade-formal na dialética de Bloch⁵- como opera o processo do possível e como a categoria da possibilidade na antologia do ainda-não-ser são apropriadas por Ernst Bloch; e A Categoria de Possibilidade- um lugar Futuro, a possibilidade formal e sua determinação na esfera das utopias.

Possibilidade formal na Ciência da lógica

Na ciência da lógica, Hegel⁶ apresenta categorias modais efetividade, possibilidade, necessidade e contingência. Quanto ao uso destas categorias Inwood⁷ observa que Hegel foi fortemente influenciado pelo contraste dado por Aristóteles entre o real (*energeiai*) e o que é potencial (*dynamei*). Neste contexto verifica-se um enfoque especial à categoria modal possibilidade formal.

Na lógica hegeliana percebe-se que é através a efetividade⁸ que a possibilidade passa a ser identificada, entretanto ainda não é a efetividade concreta de algo. Esta efetividade é tanto formal quanto a possibilidade

⁴ WERLE, M.A. Hegel, Georg Wilhelm Friedrich. São Paulo: Barcarolla, 2011, p.193.

⁵ FOSSATTI, N.C. *Docta Spes e as utopias técnicas: antinomia como tensão na esperança em Ernst Bloch*.

Ernst Bloch. 2ª. Ed. Porto Alegre: Letra & Vida, 2014.

⁶ HEGEL, G.W.F. *A EFETIVIDADE*. In HEGEL, g.w.f. *Wissenschaft der Logik- II*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986, v.6. Tradução Agemir Bavaresco, Christian Iber e Michela Bordignon. Revisão Técnica: Luis Sander, Tomás F.Menk e Marloren Miranda, §31-37.

⁷ INWOOD, Michael. *Dicionário Hegel*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1997, p 234-235

⁸ Well, II § 38

formal. Portanto ainda é um efetivo abstrato (formal, mas sem conteúdo) destituída de determinação. Esta efetividade é formal na medida em que ela é efetividade apenas imediata, não refletida; Com isso, apenas está determinada a forma, porém não como sua totalidade, é apenas o ser em si ou existência em geral. Como ela é unidade da forma do ser em si ou da anterioridade e da exterioridade, ela contém imediatamente o ser em si ou a possibilidade.

Na lógica de Hegel o conteúdo é a determinação dos conceitos, uma vez que a efetivação tem em si a sua própria possibilidade. Os momentos de reflexão do absoluto explicam a efetividade conforme sua determinação formal e real e absoluta. Nestas condições pode-se dizer que tudo não é possível ou que tudo não é impossível, mas cada coisa pensável é possível na sua abstração como simplesmente idêntica consigo. Contudo, Hegel⁹ destaca que a possibilidade é ante o concreto como efetivo, a simples forma da identidade consigo, portanto, a regra é quando algo não se contradiz em si mesmo, pode-se dizer que “tudo é possível; mas nem tudo que é possível é também efetivo”. No entanto Bordignon¹⁰ destaca que este processo, apresentam dois lados, um lado é possibilidade como possibilidade, do outro lado, à efetividade que ainda é uma possibilidade (não se identifica com a possibilidade por que representa apenas a coisa pensável). É nesta condição Hegel afirma que todo *efetivo é possível*¹¹, mas nem tudo o que é possível é também efetivo. É preciso entender que tanto efetividade como possibilidade são dois momentos distintos no processo de efetivação.

Contudo, a possibilidade formal é a efetividade refletida em si mesma é como ser refletido é ela mesma formal, em geral apenas a determinação da identidade consigo. A possibilidade formal¹² é um estado de efetivação, no qual o processo de efetivação pode-se realizar em dois aspectos: No sentido propositivo, o possível onde se verifica o âmago da

⁹ WdL, II § 90.

¹⁰ BORDIGNON, Michela. Introdução à lógica da Essência de Hegel. *Contingência ou efetividade formal possibilidade e necessidade*. PUCRS/PPGFILOSOFIA 01/09/2014, p. 4

¹¹ WdL, II § 38

¹² BORDIGNON, Michela. Introdução à lógica da Essência de Hegel. *Contingência ou efetividade formal possibilidade e necessidade*. PUCRS/PPGFILOSOFIA 01/09/2014. §40.

efetividade, o ser refletido em-si da efetividade, aquele em-si-possível que tem condições de se manifestar na efetividade, e no sentido negativo, a possibilidade como momento posto contra o efetivo, uma possibilidade que precisa do seu outro –o efetivo- para se realizar.

O possível, simplesmente formal, é um estado dentro do processo de efetivação (este processo de efetivação é a totalidade da forma, ou seja, da forma refletida através da qual o todo se determina). Com efeito, a efetividade é formal por quanto como à primeira efetividade é a efetividade imediata não refletida, por tanto, existe só nesta determinação como forma, mas não como totalidade da forma. Assim não é mais que um ser ou uma existência geral.

Existe uma unidade de forma do ser-em-si, ou da interioridade e da exterioridade contendo assim, de modo imediato o ser-em-si ou a possibilidade¹³. Assim, cada coisa pode ser pensável na sua abstração, a possibilidade é a mera determinação da forma da identidade consigo. Hegel¹⁴ nos diz que nos termos da possibilidade formal, é possível tudo o que não se contradiz; o reino da possibilidade é, por conseguinte, a multiplicidade ilimitada. Mas cada múltiplo está determinado em si e frente a outro e tem a negação nele.

Conforme Hegel¹⁵ a possibilidade está contida imediatamente na efetividade, ela está aí como (possibilidade) suprasumida, como apenas possibilidade, de outro lado, a efetividade que se encontra em unidade com a possibilidade, é só a imediação superada – dado que a efetividade formal é somente realidade imediata primeira, é só um momento, ou seja, só possibilidade. Significa dizer que a possibilidade ainda não constitui toda a efetividade - a efetividade em ato e absoluta - Ela é por um momento, só é a efetividade que se apresentou primeira, é a efetividade formal, que se determina no sentido de ser somente possibilidade, e que por ser a efetividade formal, é só ser ou existência em geral. Em consequência todo possível tem em geral, um ser ou uma existência.

¹³ WdL, II §38

¹⁴ WdL, II §41

¹⁵ WdL, II, §46

Conforme prescreve Bavaresco¹⁶, “A efetividade não é o simples aparecer da essência, mas o ato através do qual a reflexão se torna ativa na imediação do mesmo ser”. É o ser ou uma existência que na sua imediatidade se posta como efetividade formal.

Hegel¹⁷ aponta dois momentos distintos à possibilidade: um momento positivo e outro momento negativo. O momento positivo que consiste em um ser-refletido em si-mesmo, porém na forma absoluta é inferior a este ser-refletido-em si-mesmo e não deve ser visto como essência, o possível é a própria efetividade, ou seja, é aquele ser em si que pode manifestar-se na efetividade.

Em segundo lugar, o momento negativo significa dizer que a possibilidade é algo incompleto, uma possibilidade que precisa de seu outro –efetivo- para se realizar.

A unidade entre a possibilidade e a efetividade formal é a necessidade, Hegel quer dizer que há vários possíveis contingentes e a necessidade pressupõe possíveis contingentes porque o efetivo é determinado como possível para realizar algo efetivo. Assim, a possibilidade do necessário é uma possibilidade suprasumida.

Embora Hegel prescreva que tudo (o pensável) é possível, mas ao mesmo tempo, tudo o que é pensável é tomado na simples identidade consigo. Nesta identidade abstrata consigo cada coisa não é de nenhum modo contraditória logo cada coisa é possível, mas tudo é igualmente impossível nesta condição, tudo é impossível na medida em que é pensável, na simples identidade consigo, tem uma determinidade específica e essa determinidade se constitui relações de negação com as outras coisas, algumas das quais são contraditórias. Carlson¹⁸ observa que se verificamos a possibilidade isolada da realidade, esta, apresenta diversidade, ou seja, é um momento, apenas *the ought-to-be* (dever-ser) da totalidade da forma ou quando isolada a possibilidade também oferece seu lado oposto,

¹⁶ BAVARESCO, A. *O movimento lógico da opinião pública: a teoria hegeliana*. São Paulo: Loyola, 2011. p.14

¹⁷ WdL, II, §40

¹⁸ CARLSON, David Gray. *A Commentary on Hegel's Science of Logic* Palgrave Macmillan. New York, 2007, p. 404-405.

tornando-se uma possibilidade contraditória conseqüentemente, explicando sua própria contradição.

Portanto o conceito de possibilidade formal em Hegel apresenta, como foi visto, o contraditório, em que tudo é possível e ao mesmo tempo impossível em si mesmo. O que não ocorre na identidade abstrata, em que cada coisa não é de nenhum modo contraditória por isso todo algo é possível.

Hegel¹⁹ explica que se não houver contradição sempre algo é formalmente possível. O que significa dizer, o que é possível é comparado ao pensável. Hegel descreve dois exemplos neste nível de possibilidade: a lua que circunda a terra e parece ser independente nos seus movimentos é possível que hoje à noite a lua caia sobre a terra; ou é possível que o sultão se torne papa. Entretanto para Burbidge²⁰ este momento de contradição, o possível não tem nenhuma verdade (ainda é abstrato) não é algo inerente, mas enseja algo constituído pelas exigências do efetivo. Essa essencialidade definida em termos desta contradição interna e a possibilidade formal não sendo sua identidade tornam-se impossível.

Entretanto o problema da contradição pode ser explicado, uma vez que o efetivo é o ser-posto da unidade ou a relação que veio-a-ser idêntica consigo mesma: ao ultrapassar para sua exterioridade, nela está [o efetivo] refletido sobre si; seu ser-aí é a manifestação de si mesmo, não de um outro. Entenda-se o efetivo enquanto efetivo é primeiramente um possível. Para Hegel, o efetivo está em identidade positiva com a possibilidade.

O vir-a-ser, por sua contradição dentro de si mesmo, colapsa na unidade em que os dois são suprassumidos; seu resultado é, pois o ser-aí²¹ e ser-aí é um ser finito, nos termos desta possibilidade tudo que não se contradiz é possível. Na categoria da possibilidade, a multiplicidade torna-se ilimitada, determinada no ser-aí.

Isto significa que quando ser-aí que atinge um primeiro nível de determinação, ainda é como vimos anteriormente, uma determinação

¹⁹ Idem, p.266

²⁰ BURBIDGE, John W. Hegel's Systematic Contingency First published by PALGRAVE MACMILLAN, New York, 2007, 20-24

²¹ WdL, II, § 89

abstrata. O fato de ter superado o primeiro nível de determinação não significa que temos uma possibilidade concreta. Uma vez que estamos diante de apenas uma possibilidade num mundo infinito de possibilidades.

A imediatidade ou o ser em si é a possibilidade formal que pressupõe a efetividade formal, esta efetividade é imediata, mas não refletida é uma determinação que não apresenta em si conteúdo, uma vez que Hegel²² pensa a possibilidade formal como a efetividade refletida em si, mas ausente de conteúdo.

Contudo a possibilidade abstrata e formal, na qual tudo é possível e cada possível é indiferente a outros possíveis revela uma outra categoria modal à contingência.

Há dois lados da Contingência²³, a efetivação de uma possibilidade, de outra forma, a possibilidade que se põe como efetiva dá origem a um contingente efetivo. O contingente pode ter um fundamento enquanto concebido de forma concreta ou um contingente concebido sem fundamento (enquanto contingente abstrato e imediato).

A estas duas determinações Hegel denomina contingência, a inquietude absoluta do devir e na concepção da dialética da efetividade e da possibilidade formal destaca três aspectos contingentes.

Efetividade formal é unidade imediata, não explicitada entre possibilidade e efetividade, onde a efetividade é apenas um *contingente*, um possível. *A efetividade como negativo formal* da possibilidade é uma das infinitas possibilidades, sendo a possibilidade possível é a efetividade possível; *A possibilidade formal* é a possibilidade não efetiva, também é *contingente* cada possível pode ser e ao mesmo tempo não ser; *Possibilidade como negativo formal da efetividade* é um possível que não apresenta em si a efetividade na qual se apresenta como realmente possível; Hegel²⁴ chama o possível real, a unidade da possibilidade e da efetividade de

²² HEGEL, G.W.F. a EFETIVIDADE. In HEGEL, g.w.f. *Wissenschaft der Logik- II*. Frankfurt am Main:

Suhrkamp, 1986, v.6. Tradução: Agemir Bavaresco, Christian Iber e Michela Bordignon. Revisão Técnica:

Luis Sander, Tomás F.Menk e Marloren Miranda. Parágrafo 39-41.

²³ WdL, II, §49, 50, 51.

²⁴ WdL, II, §185

contingência, que não é uma possibilidade abstrata, mas é posta como um possível imediato é uma efetividade apenas possível do ser-aí.

Este ser-aí é o ser com uma determinidade e a “base de toda a determinidade é a negação,” Hegel²⁵ lembra citação de Espinoza “*omnis determinatio est negatio*”, e prescreve que falar em ser-aí, significa pensar ser finito e todo ser-aí na concepção de Bloch²⁶ pode ser explicado por vários níveis de possibilidades através de uma consciência antecipadora do sujeito.

Para Hegel, realidade formal opera no sentido de ser e existir, portanto a concretude da efetividade ocorre na passagem da possibilidade formal à possibilidade imediata, identificada com a efetividade. Contudo Inwood²⁷ alerta que a possibilidade formal (efetivo) é na realidade o contingente, uma vez que é algo possível de ser ou não-ser. No dizer de Burbidge²⁸ sempre que tentamos compreender o processo em que ocorre a possibilidade formal descobrimos que temos que nos preocupar com o efetivo, o qual não é apenas ser, puro e simples possibilidade, mas que estamos excluindo algumas possibilidades enquanto outras se realizam.

Considerando os conceitos modais apresentados, podemos pensar sobre o salto ontológico do ser-aí para ao o ser-em-possibilidade na matéria ou a possibilidade formal apropriada por Ernst Bloch na sua ontologia da possibilidade.

Portanto, quando Hegel²⁹ nos coloca diante de dois contraditórios que tornam ambos possíveis, uma vez que pela lógica devemos entender que esta contradição é suprassumidas *aufheben* (para Hegel significa negar, erguer algo e manter protegido, suspender ou passagem para um plano superior³⁰ e ser entendida como algo possível ou não, ser real [ou efetivo] *Wirklich*. Esta forma de pensar a ciência da lógica isenta a contradição, permitindo estabelecer, os vários "níveis de possíveis". Com efeito, a ciência

²⁵ Celia, p.91

²⁶ BLOCH, Ernst. *Princípio esperança*. Tradução de Nélcio Schneider. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Contraponto, 2005, v. I p. 221-223.

²⁷ Idem p.234

²⁸ BURBIDGE, John W. *Hegel's Systematic Contingency* First published by PALGRAVE MACMILLAN, New York, 2007, 22

²⁹ WdL, II, § 45-46.

³⁰ KONDER, Leandro. *O que é dialética*. São Paulo: Brasiliense, 1981 p.25.

da lógica apropriada ao mundo das utopias, embora isenta a contradição, torna-se um desafio na síntese dialética de Ernst Bloch, por torna-se deficitária na esfera da possibilidade ao desenvolver uma antinomia virtuosa entre ser e objeto.

Possibilidade formal³¹ - Dialética de Bloch

A ciência da lógica de Hegel através da categoria da possibilidade empresta uma contribuição fundadora na ontologia de Ernst Bloch. Para Bloch o real oculta uma latência, uma potencialidade em múltiplas possibilidades na diversidade do mundo. Como destaca o filósofo, não é uma obviedade pensar um **pode-ser** [*Kannsein*], uma vez que a matéria permanece em aberto. Há uma *enteléquia* imanente na matéria que possui uma tendência de se auto produzir para uma determinada finalidade.

Bloch³² Buscou destacar que a efetividade envolve diferentes modos de necessidade e possibilidade. Segundo Furter³³ esclarece que “a matéria como homem, à natureza, assim como sociedade, tendem para o que ainda não-são, pelos “possíveis” que neles se desenvolvem”.

Esta é uma categoria, por excelência, em sua obra magna *Princípio Esperança*³⁴, pois sugere quatro níveis de categorias do “possível-ser” e explica a possibilidade concreta: “possibilidade-formal, a possibilidade-objetivo-factual, a possibilidade-conforme-a-estrutura-do-objeto-real, e a possibilidade-objetivo-real”.

Ao propor os quatro níveis de possibilidade, Bloch avança na ciência da lógica para a efetividade em todos os campos do possível. Algo que pode ser pensado como abstrato algo que se efetiva como possibilidade formal e se revela não mais como abstrato, mas por apresentar condições factuais-positivas possui conteúdo. Bloch se permite um salto ontológico ao

³¹ FOSSATTI, N.C. *Docta Spes e as utopias técnicas: antinomia como tensão na esperança em Ernst Bloch*.

Ernst Bloch. 2ª. Ed. Porto Alegre: Letra & Vida, 2014.

³² BLOCH, Ernst. *Princípio esperança*. Tradução de Nélio Schneider. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Contraponto, 2005, v. I p. 221.

³³ FURTER, Pierre. *Dialética da esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974, p. 112.

³⁴ BLOCH, V.I., p.222

introduzir o real como matéria, ou seja, a *matéria dialética* passa a ser uma redundância da **possibilidade real**.

Fato que para Bloch significa considerar *possibilidade formal* sinônimo de possibilidade real. Nesta condição a diferença entre os níveis de possibilidade propostos por Bloch ao partir da possibilidade formal tem sua efetividade mediada e refletida nos seus momentos de reflexão do absoluto mediatizando o homem com a natureza.

Na obra *Sujeito-Objeto: esclarecimento sobre Hegel*, Filósofo de Tübingen, explica que o processo dialético gênese da mediação entre o sujeito e objeto, responde a visão a sua determinista onde o *homem é a pergunta* e o *mundo é a resposta*. Não é um sujeito que tudo pode, mas um sujeito que tem a natureza como parceira quando realiza suas infinitas determinações como concepções do possível em “quatro níveis de possibilidade”.

“Nível 1” –(*Das formal Mögliche*) **um possível formal**³⁵ “é o possível do otimismo que ignora de propósito ou não dos obstáculos e crê na possibilidade de um progresso linear”³⁶, conduzem o ser a uma fantasia, a um vago utopismo, uma visão irrealista, impossível de realizar, mas possível de se pensar (ex. uma roda quadrada).

Hegel explica que nos termos de possibilidade formal tudo o que não se contradiz é possível. Podemos pensar o possível e o impossível. Na identidade abstrata consigo não há contradição, assim poderemos pensar no círculo quadrado ou na lua que cai conforme propõe Hegel.

“Nível 2” –[*Das sachlich-objektiv Mögliche*]. **Possível objetivo-formal**³⁷ Da estrutura de Bloch considera-se que “o homem tem uma consciência-antecipadora de sua realidade, onde está a possibilidade de

³⁵ Possibilidade formal – *Das formal Mögliche* Furter traduz como *um possível puramente formal* é o possível do otimismo que ignora, de propósito ou não, os obstáculos, e crê, *a priori*, na possibilidade de um progresso linear. Bloch afasta este possível, por induzir a uma visão (e não a uma interpretação) abstrata, irresponsável, idealista (FURTER, op. cit., p. 122).

³⁶ FURTER, Pierre. *Dialética da esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974, p. 112.

³⁷ Possível Objetivo-factual – *Das Sachlich-objektiv Mögliche*. Para Alborno (2006, p. 46), “não se refere mais ao falar ou ao pensar, mas também ao conhecer: é o possível conhecido na medida dos fatos [...], indica uma graduação das bases objetivo-científicas, conforme o conhecimento incompleto das condições factuais-positivas presentes” (ALBORNOZ, Suzana. *Ética e Utopia*. Porto Alegre: Movimento; Santa Cruz do Sul: Editora UNISC, 2006, p. 46; BLOCH, op. cit., 2005, v. I p. 223).

previsão, levantar problemas, imaginar soluções e desenvolver o domínio sobre o real”³⁸. Neste nível Bloch está no nível de consciência que se efetivou e se realiza com conteúdo. No entanto Bloch reconhece neste possível múltiplas determinações é o lugar onde o homem busca dominar a natureza e atende ao otimismo que tudo pode elegendo o *regnum homini* que pode conduzi-lo a uma visão utópica inconsequente.

Para Hegel³⁹ tudo é formalmente possível e considera três razões para justificar sua afirmativa: O caso da Lua é possível desde que se ignore suas circunstâncias presentes, sua relação com a terra; Hegel preocupa-se com a possibilidade de eventos ou estado de coisas; e que seus exemplos sejam possibilidades futuras. A possibilidade de o quadrado vir a ser redondo.

Pode-se destacar a interação do homem com a natureza, que transformou uma fruta esférica com uma dimensão cúbica em ex-esfera na forma quadrada. Fato da experiência japonesa com as melancias que por natureza, sempre possuíram uma forma esférica, mas o homem aventou a possibilidade de serem cultivadas em formas quadradas para serem armazenadas e empilhadas. Este possível poderia ser pensado como “possibilidade formal”, na época seria considerada como inimaginável e fantasiosa. Nesta possibilidade está clara a intervenção empírica do ser humano.

“Nível 3” –(Das sachhaft-objektgemäss Mögliche), possível, conforme a estrutura do objeto real⁴⁰ tem origem na esquerda aristotélica,

³⁸ Ibidem.

³⁹ Idem p.268-269

⁴⁰ Possível, conforme a estrutura do objeto real – *Das sachhaft objektgemäss Mögliche*-Bloch (PE, I, p. 228-238), O possível, de acordo com a estrutura do real, não designa um conhecimento suficiente das condições, mas designa o condicionante mais ou menos suficiente nos próprios objetos e nas suas disposições, por isso a teoria do objeto do conhecimento [*Gegenstand*] em relação a uma teoria do objeto concreto [*objekt*] não contém nenhum idealismo, porque a própria figuração materialista investigativa faz parte do próprio objeto. Furter (1974, p. 113) que, ao descobrir o dinamismo da matéria pelo virtual, acredita que ela é uma objetividade, conquistada pela subjetividade, e, neste nível, a atividade humana vai participar de um movimento que preexiste à sua própria atividade, ou seja, a inteligência refletirá o dinamismo de uma “*natura naturans*”, fazendo com que o homem seja a caixa de ressonância de algo que afinal se passa fora dele e sem ele. Se o dinamismo do provável se sistematiza no idealismo-subversivo e ineficaz-, o dinamismo do possível objetivo acaba no totalitarismo-eficaz, mas, esmagador. Bloch ultrapassa esta

e sua base está na virtualidade das coisas. Como traduz Furter⁴¹ está presente “o dinamismo da matéria, por ter virtualidade (potência) e refletirá o dinamismo da natureza que produz natureza *natura naturans*, onde o homem passa a ser apenas uma caixa de ressonância”.

Com efeito, para compreendermos o processo em que se desdobra a neste nível de possibilidade, Burbidge⁴² nos diz que significa dar preferências ou excluir algumas possibilidades mesmo enquanto se realiza outras, fato que pode tornar a natureza um elemento incontrolável pelo homem.

Neste contexto pode-se lembrar da metáfora processual de Lorenz⁴³ “Se uma borboleta bater asas nos EUA poderá ocorrer um tornado no Brasil”. Apontando os limites do homem diante de suas experiências no mundo. Neste nível de possibilidade está claro que o homem ao desdenhar a natureza a libera de seu controle para eventos catastróficos, imprevisíveis e não antecipáveis.

Todavia, estes dois níveis de possibilidades tendem a se opor, como normalmente ocorrem nas suas múltiplas determinações ora determinando o domínio do homem sobre a matéria-idealismo, ora da matéria sobre o homem totalitarismo⁴⁴. Albornoz⁴⁵ identifica que no quarto nível da categoria da possibilidade para Bloch estaria contido o *dynàmei òn*, a matéria dialética dinâmica, o ser-em-possibilidade na matéria. O menos determinado, a abertura do sistema, onde está implícita a concepção de Bloch que a possibilidade real traz em si uma determinação de futuro.

antinomia, introduzindo um possível real que permite entender a relação necessária entre a atividade humana e o dinamismo da matéria.

⁴¹ Ibidem, p. 113.

⁴² BURBIDGE, John W. *Hegel's Systematic Contingency* First published by PALGRAVE MACMILLAN, New York, 2007, 22

⁴³ LORENZ, Malkus. Usou originalmente a imagem de uma gaivota; o nome mais duradouro parece ter vindo de seu trabalho “*Predictability: Does the Flap of a Butterfly's Wings in Brazil set Off a Tornado in Texas*”, conferência na reunião anual da Sociedade Americana para o progresso da Ciência, em Washington, a 29/12/1979.

⁴⁴ Ibidem, p. 114.

⁴⁵ ALBORNOS, Suzana. *Ética e Utopia: ensaio sobre Ernst Bloch*. 2. Ed. Porto Alegre: Movimento; Santa Cruz do Sul: Editora UNISC, 2006, p. 90.

“Nível 4” – possível objetivo –real⁴⁶ [Das objektiv-real Mögliche].

Bloch resolveu esta antinomia, estabelecendo um equilíbrio hegemônico no par dialético, instaurando o “nível 4” (possível dialético).

Furter observa que “a transformação do real só é possível, porque o real já estava mudando: mas a intervenção humana é necessária para que esta transformação de mudança torne-se desenvolvimento infinito”⁴⁷. Ou seja, dinamismo da matéria é cego, não possui consciência antecipadora, a qual vai ser dada pelo homem não na esfera da possibilidade formal, mas na esfera da possibilidade real.

Entretanto na esfera da possibilidade formal estamos diante de um momento da contradição, a efetividade é um tanto formal quanto é a possibilidade formal. Verifica-se um efetivo abstrato (sem conteúdo) destituído de determinação, mas para Hegel o passo seguinte é exteriorizar a efetividade, ou seja, a identidade consigo, o que dá origem ao ser-aí, do ser a determinidade do real (*energeiai*) e do que é potencial (*dynamei*) da matéria.

Neste sentido, o movimento se dá, orientado para um alvo que só o homem tem condições de determinar, assim há uma completude entre os ambos “possíveis”. Como enfatiza Bloch, a antinomia estabelecida entre o nível 2 “possibilidade objetivo formal” *natura naturans* e o nível 3 “possibilidade conforme a estrutura do objeto real” *regnus homini*, só terá solução quando se desenvolver no mundo do possível as condições do nível 4 “possibilidade objetivo-real” quando se instala na lógica o processo orgânico sujeito-objeto.

⁴⁶ Possível objetivo-real – *Das objektiv-real Mögliche*. Em Bloch (2005, p. 233) matéria = possibilidade real Conforme Furter (1974, p. 114), o próprio princípio da esperança. Albornoz (2006, p. 88-90) destaca que Bloch se distancia de Aristóteles, dando um salto da lógica à ontologia e transformando possibilidade real, uma categoria lógica, em *ser na matéria*, apenas considerando-a na forma de *ainda-não-ser*. De modalidade, a possibilidade passa à consistência de realidade material: possibilidade real da matéria e na matéria; a matéria mesma contendo a possibilidade ontologizada. Para explicar *possibilidade real=matéria*, Aristóteles utiliza as expressões “o ser conforme-a-possibilidade” e “o ser-em-possibilidade”, pois, no pensamento aristotélico, *matéria* é o *ser – em possibilidade*, mas não é a possibilidade real e, sim, tem a possibilidade real de ser algo. A categoria “possibilidade”, para Bloch, estaria contida no *dynamei on*, e a matéria dialética dinâmica, no *ser-em-possibilidade*, no menos determinado, na abertura do sistema.

⁴⁷ FURTER, op. cit., p. 114.

Contudo já se percebe um movimento dialético que tem origem na inquietude do ser humano que ao transformar infinitamente a matéria, tem como impulso a esperança compreendida que se faz presente, no determinismo orientado para um infinito campo de possibilidades.

Bloch passa a ideia de que o ser humano não vai comportar-se como expectador ou mera plateia da natureza com tendências à alienação, mas sim, vai ser um agente, gerador de utopias, participando do dinamismo da matéria na transformação do mundo, tendo na esperança o impulso fundamental, um ainda-não-ser que quer-ser.

Bloch interessa-se em manter mais que um diálogo nos dois níveis de possibilidades e albergar o **sujeito e o objeto**:⁴⁸ deseja uma espécie de comunhão na relação sujeito (atividade humana) que busca dominar a natureza (matéria) e o dinamismo da matéria (cego por si só) que busca dominar o sujeito. Este movimento dialético que anima os dois níveis não está dentro de uma determinação totalizadora ou situada em um mundo fechado em si mesmo, que apenas está em busca do incondicionado.

Bloch apresenta mais um atenuante em sua antologia, pois reconhece que a matéria oferece infinitas possibilidades, entretanto elas devem ser conduzidas e orientadas pelo homem e por sua consciência antecipadora⁴⁹.

A resposta é dada através de uma consciência histórica e, portanto, atende a um movimento dialético hegeliano⁵⁰. Bloch, todavia, reconhece que o movimento se dá na frente e é resultado do dinamismo do sujeito, uma vez que a matéria não apresenta esta disposição. É necessário um impulso “*Das Antrieb*”, uma força que renove o interior do ser, um movimento que anime o ser dirigido pelo exterior⁵¹.

A introdução da categoria possibilidade desafia o ser humano a sair do imobilismo e transformar a esperança em otimismo militante⁵². O sujeito é o agente que detém este impulso é ser humano que possui uma consciência

⁴⁸ BLOCH, Ernst. *Soggetto-Oggetto. Commento a Hegel*. Italia-Bologna: Socieà editrice Il Mulino Bologna, 1975.

⁴⁹ FURTER, Pierre. *Dialética da esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974, p. 114.

⁵⁰ HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*. Tradução de Paulo Menezes. São Paulo: Loyola, 1995. [Compêndio I].

⁵¹ MÜNSTER, Arno. *Filosofia da práxis e Utopia concreta*. São Paulo: UNESP, 1993, p. 31.

⁵² FURTER, op. cit., p. 150.

antecipadora, que na esfera da possibilidade orienta e se projeta para um infinito na direção do futuro, isto é, que possui um alvo um *totem*.

No entanto, a matéria está em aberto, e Bloch encontra em Avicena a concepção entre forma e matéria⁵³. Conforme observamos, Bloch adverte que a concepção de matéria proposta em Avicena, é antes, frente à forma “o substrato da disposição e, na verdade, já do respectivo condicionado”⁵⁴.

A matéria oferece uma luz a Bloch, que estabelece uma redundância entre matéria e potência, e todo existir da matéria pressupõe disposição para infinitas determinações, em função de suas infinitas possibilidades.

Albornoz⁵⁵ prescreve que tanto a potencialidade passiva chamada de determinação objetiva, como a potência ativa ou determinação subjetiva referem-se ao ser-conforme-a-possibilidade, destacando que a determinação subjetiva ou objetiva que compreende o lado utópico, desenvolve-se a partir do conceito aristotélico de ser-em-possibilidade.

Bloch, porém, reconhece que o movimento para frente é resultado do dinamismo do sujeito, uma vez que a matéria não apresenta esta disposição no campo de possibilidades. O sujeito é o agente, é o que possui uma consciência antecipadora é aquele que se projeta para um infinito orientado, na direção do futuro, ou seja, que possui um alvo⁵⁶.

Ser e objeto estão em movimento dialético e oferecem a organicidade, proposta por Bloch. Se o sujeito, para Hegel, é pensado como espírito, deve apreender a si mesmo e se revelar pelo conceito no movimento. Para Bloch, há um possível dialético “*Das objektiv-real-*

⁵³ ESTEVEZ, Antonio Pèrez. *La Matéria de Avicena a La Escuela Franciscana*. Maracaibo-Venezuela: Ediluz, 1998. Para Avicena, a matéria só pode “ser” através da forma não existe em ato senão pela forma. A forma não possui *causa sui* ser em potência, por outro lado, o ser em potência é propriedade da matéria, daí a matéria em si mesma possui um ser-em-potência e em-ato. Avicena considera que a forma é a causa da matéria e esta não pode ser constituída pelo causado. A matéria para Averróis é ser-em-potência, dotada de um modo de ser que implica disposição de existir em ato. Assim, a matéria se opõe ao não-ser ou ao nada, pois dizer que matéria é ser-em-potência implica dizer que a matéria não é ser-em-ato, mas devido sua inquietude possui uma latência, uma potencialidade capaz de ser-em-ato.

⁵⁴ ALBORNOZ, Suzana. *Ética e Utopia: ensaio sobre Ernst Bloch*. 2. Ed. Porto Alegre: Movimento; Santa Cruz do Sul: Editora UNISC, 2006, p. 61. As formas vêm elas mesmas da matéria ativa, não apenas concebida de modo mecânico. Em lugar de Deus que criou o mundo, introduz-se a violência criadora da *natura naturans*.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 88.

⁵⁶ BLOCH, Ernst. *Princípio esperança*. Tradução de Nélcio Schneider. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Contraponto, 2005, v. I p. 47 e 79.

Mögliche” (esperança) ⁵⁷ e, sem matéria, não tem horizonte, o mundo está escurecido, e a realidade aparece morta.

Na obra de Albornoz⁵⁸, *Violência ou Não-Violência*, a filósofa, referindo-se à “utopia concreta” de Bloch, observa “que ela é aquela enraizada no plano das possibilidades reais contidas no dinamismo do presente” ⁵⁹. Significa atingir o quarto nível da ontologia blochiana, em que o possível é resultado da conjugação simultânea das condições objetivas da matéria e as condições subjetivas da coletividade dos seres humanos.

Esta dinâmica que envolve a dualidade subjetiva no ser humano e objetiva inserida no real é o movimento dialético que realiza a utopia concreta de Bloch.

Não pode haver estranhamento entre sujeito e objeto, a utopia concreta deve ocorrer pelo ganho de organicidade, isto é, uma relação de coparticipação que traz consigo a réplica com o objeto, uma forma de *opinião* ou realimentação permanente na transformação de mundo. Por isto, o filósofo lembra que “o mínimo que se exige é que o homem tenha uma boa relação com o outro – a natureza para começar. A vontade técnica deve unir-se ao dinamismo natural” ⁶⁰. Há um compartilhamento do devir, no qual não se admite um comportamento do sujeito-objeto como se fossem duas paralelas que na esfera da possibilidade, por definição, só se encontrariam no infinito. Bloch observa, em tempo, a necessidade de uma plasticidade, entenda-se aqui, a mediatização do objeto dependente, com o sujeito pensante, o objeto independente⁶¹.

⁵⁷ BLOCH, Ernst. *Princípio esperança*. Tradução de Nélio Schneider. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Contraponto, 2006, v. I p. 232.

⁵⁸ Ibidem

⁵⁹ ALBORNOZ, Suzana. *Violência ou não-violência*. Santa Cruz do Sul: Editora UNISC, 2002, p. 137.

⁶⁰BLOCH, Ernst. *Princípio esperança*. Tradução de Nélio Schneider. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Contraponto, 2006, v. II, p. 219.

⁶¹ Ibidem, p. 219-220.

Categoria de Possibilidade um lugar do Futuro

A visão de mundo de Bloch perpassa a esfera da possibilidade formal na Lógica da Essência de Hegel que através de efetividade se exterioriza, como sendo-aí existente pela imediatividade da essência. A antologia de Bloch vai operar a passagem da lógica da essência para lógica do conceito através de uma consciência antecipadora da possibilidade real ou factual. Considerando os quatro níveis de possibilidade propostos por Bloch pode-se apontar algumas reflexões:

a) Na *possibilidade formal Bloch*⁶² observa que muitas coisas podem ser pensadas e ditas por dizer, tais como “ele embarcou num navio que havia partido”, ou “um triângulo redondo”, ambas as proposições são passíveis de serem pensadas, mas ocupam uma abertura imprecisa no possível de ser pensado. É possível e impossível à efetivação seria como apreender um conteúdo abstrato. Esta possibilidade pressupõe o efetivo como a manifestação; ele é ele mesmo na sua exterioridade, o efetivo e o possível, embora sejam diferenças formais tanto um como outro é um ser posto⁶³. Consiste na contingência.

Pelo fato que na contingência, o efetivo e o possível são o ser posto, eles obtiveram neles a determinação; em segundo lugar a efetividade real vem a ser, e com isto emergem igualmente a possibilidade real e a necessidade relativa. A efetividade⁶⁴ é formal na medida em que ela é efetividade apenas imediata, não refletida; Com isso, apenas determina a forma, porém não como totalidade da forma é apenas o ser em si ou existência em geral. Como ela é unidade da forma do ser em si ou da anterioridade e da exterioridade, ele contém imediatamente o ser em si ou a possibilidade. Portanto a possibilidade é a efetividade refletida em si como ser refletido é ele mesmo formal, em geral apenas a determinação da identidade consigo, todo é possível e impossível pode ser pensado.

b) No *possível objetivo factual*, Bloch prescreve que ainda não é possível deduzir do possível assim constituído o real, e lembra que do

⁶² BLOCH, Ernst. *Princípio esperança*. Tradução de Nélcio Schneider. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Contraponto, 2005, v. I p. 222-238.

⁶³ WdL, II, §35

⁶⁴ WdL, II, 38

poder-ser não decorre necessariamente o ser [a posse *ad esse non valet consequentia*]. Nestas condições o possível não é um possível objetivo [sachhaft], mas um possível factual que foi pensado de acordo com o conhecimento que se tem do objeto. Significa que a possibilidade formal é um estado de efetivação que de um lado é aquele em-si possível que tem condições de se manifestar na efetividade ou uma possibilidade do seu outro – o efetivo para se realizar. A possibilidade⁶⁵ é a mera determinação da forma da identidade consigo. Entretanto Hegel nos diz que nos termos da possibilidade formal, é possível tudo o que não se contradiz; o reino da possibilidade é, por conseguinte, a multiplicidade ilimitada. Mas cada múltiplo está determinado em si e frente a outro em tem a negação nele; a possibilidade está contida imediatamente na efetividade, ela está aí como (possibilidade) suprasumida, apenas como possibilidade.

c) O possível conforme a estrutura do objeto real considera a possibilidade uma categoria, o eu significa para Bloch tanto poder [Können] interno e ativo, como o poder-ser feito [Getanwerdenkönnen] externo e passivo. Na esfera da possibilidade formal, significa que a efetivação de algo em-si se realiza, possuindo internamente uma possibilidade ativa como potência e externamente como possibilidade passiva como potencialidade. Nestas condições Hegel⁶⁶ diferenciou a causalidade externa e a transformação mediada dialeticamente do processo; limitando a causalidade externa à necessidade externa, neste sentido a contingência na visão de Bloch⁶⁷ se dá no concreto imediato⁶⁸ que constitui as qualidades desvinculadas e indiferentes uma das outras, existindo por si mesmas, abandonando à determinação externa e com isso casual.

d) O possível objetivo-real Bloch entende que possibilidade real é sinônimo matéria ou *dynámei ôn* (ser-em-possibilidade) conforme definição

⁶⁵ WdL, II, 41,46

⁶⁶ Hegel, G.W. F. *Enciclopédia das ciências filosóficas*. trad. de Artur Morão para o português de

Portugal. Lisboa: Ed. 70,v.II,p.14.

⁶⁷ BLOCH, Ernst. *Princípio esperança*. Tradução de Nélcio Schneider. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Contraponto, 2006, v. I, p. 229-232.

⁶⁸ Aristóteles, *Metafísica*, VII, 7 “Tudo o que vem a existir a partir da natureza ou arte possui matéria, pois tudo o que se torna existente tem potencialidade *dynaton* de ser e de não ser, mas isto (que pode ser ou não ser) é em cada caso matéria”.

de Aristóteles de matéria. E para o filósofo a forma que aqui se realiza tem como expressão a *entelequia*.

Para Bloch a possibilidade real não é dependente de uma ontologia acabada do ser que existiu ou que foi exteriorizado, mas que se atualiza no processo dialético que refunda permanente ontologia do *ser-ainda-não-existente*, que se realiza que descobre futuro até mesmo no passado e na natureza na sua totalidade de forma.

A possibilidade⁶⁹ é, antes de tudo -ante o concreto como algo efetivo- a simples forma da *identidade-consigo*, a regra para essa [forma] é somente que algo não se contradiga em si mesmo; e assim tudo é possível, pois a qualquer conteúdo pode ser dada essa forma da identidade por meio da abstração.

A possibilidade aparece inicialmente como a determinação mais rica e mais abrangente; e a efetividade como mais pobre e mais restrita. Hegel destaca que a efetividade é o que há de mais abrangente; por que como pensamento concreto, em si, contém a possibilidade como um momento abstrato. Hegel quer dizer que ao falar de possibilidades utilizamos a lei do pensamento da razão-de-ser, significa que tudo é possível para o qual se pode apresentar uma razão-de-ser.

Com efeito, a Ciência da Lógica de Hegel foi recepcionada pelo mundo das utopias de Ernst Bloch. Sua ontologia da possibilidade pressupõe, no ser humano, uma “consciência antecipadora do real”, permitindo assim, instaurar a liberdade nos vários níveis de possíveis. Por outro lado, demonstra que na dialética de Bloch, na esfera da possibilidade, significa dinamismo na matéria, que em suas determinações se apresenta na totalidade como uma utopia concreta e portadora de futuro.

Referências Bibliográficas

ALBORNOZ, Suzana. *Ética e Utopia: ensaio sobre Ernst Bloch*. 2. Ed. Porto Alegre: Movimento; Santa Cruz do Sul: Editora UNISC, 2006, p. 90.

⁶⁹ WdL. II,143

_____. Suzana. *Violência ou não violência*. Santa Cruz do Sul: Editora UNISC, 2002, p. 137.

BLOCH, Ernst. *Princípio esperança*. Tradução de Nélio Schneider. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Contraponto, 2005, v. I, p. 47 -79.

BLOCH, Ernst. *Soggetto-Oggetto. Commento a Hegel*. Italia-Bologna: Seita editrice Il Mulino Bolongna, 1975.

BURBIDGE, John W. *Hegel's Systematic Contingency*. First published by PALGRAVE MACMILLAN, New York, 2007.

BORDIGNON, Michela. *Introdução à lógica da Essência de Hegel. Contingência ou efetividade formal possibilidade e necessidade*. PUCRS/PPGFILOSOFIA 01/09/2014.

CARLSON, David Gray. *A Commentary on Hegel's Science of Logic* Palgrave Macmillan. New York, 2007.

FOSSATTI, N.C. *Docta Spes e as utopias técnicas: antinomia como tensão na esperança em Ernst Bloch*. 2ª. Ed. Porto Alegre: Letra & Vida, 2014.

FURTER, Pierre. *Dialética da esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974, p. 114.

HEGEL, G.W.F. *Ciência da Lógica*. Tradução de: Agemir Bavaresco, Michela Bordignon, Christian Iber, Marloren Miranda e Tomás F.Menk. Revisão técnica: Luis Sander.

HEGEL, GTF. *Enciclopédia das ciências Filosóficas em compêndio*. São Paulo: Loyola 1995.

HEGEL, G.W.F. a EFETIVIDADE. In HEGEL, g.w.f. *Wissenschaft der Logik- II*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986, v.6. Tradução: Agemir Bavaresco, Christian Iber e Michela Bordignon. Revisão Técnica: Luis Sander, Tomás F.Menk e Marloren Miranda,

INWOOD, Michael. *Dicionário Hegel*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1997.

KONDER, Leandro. *O que é dialética*. São Paulo: Brasiliense, 1981 p.25.

WERLE, M.A. *Hegel, Georg Wilhelm Friedrich*. São Paulo: Barcarolla, 2011, p.193.

Endereço Postal

PUCRS-Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 5 – Sala 608

CEP: 90619-900 – Porto Alegre – RS

Data de Recebimento

07 de janeiro de 2015

Data de Aceite para Publicação

10 de janeiro de 2014